CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11, DE 2009

Apresentada em: 26.1.2009
Aprovada em: 26.1.2009
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O tráfego de veículos e pessoas é cada vez maior na rodovia municipal Euclides José Borges.

Ela dá acesso à balsa responsável pela travessia do Lago de Miranda, interligando Indianópolis ao Município de Uberlândia. Constitui, também, o principal acesso aos sítios de recreio localizados nas margens do referido lago.

A via é diariamente usada por grande número de pessoas que fazem caminhadas.

O risco de acidentes aumentou, ainda mais, com a mudança de dezenas de famílias para o conjunto habitacional, localizado próximo à rodovia.

Essa situação exige a adoção de medidas voltadas para controle de velocidade, para se evitar acidentes.

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência: implantar na rodovia Euclides José Borges, sobretudo nas proximidades do conjunto habitacional, medidas de controle de velocidade, entre elas, ondulações transversais (quebra-molas), sonorizadores e sinalização vertical e horizontal.

Sala de Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador